



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

PARECER

PROJETO DE LEI N. 135/2022

PROONENTE: Deputado Roberto Cidade

RELATOR: Deputado Ricardo Nicolau

Institui o mês de conscientização e prevenção ao câncer colorretal, denominado “Março Azul Marinho”, no âmbito do Estado do Amazonas.

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para exame e parecer, o Projeto de Lei n. 135/2022, de autoria do Excelentíssimo Deputado Roberto Cidade que “Institui o mês de conscientização e prevenção ao câncer colorretal, denominado “Março Azul Marinho”, no âmbito do Estado do Amazonas”.

A justificativa do projeto encontra-se anexa.

A propositura tramitou na forma regimental sem interposição de emendas.

Inicialmente, os autos foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto no Art. 27, inc. I, alínea “a”¹ c/c Art. 127, §1º, inc. III², do

¹ Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas: I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação: a) aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Assembleia e de matérias que lhe sejam encaminhadas.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

Regimento Interno. No âmbito daquela Comissão o Relator da matéria opinou favoravelmente à sua admissibilidade.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Saúde e Previdência para análise dos aspectos previstos no artigo 27, XVII do Regimento Interno e emissão de parecer.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Com base no que dispõem os artigos 33, *caput*, da Constituição Estadual, e 87, I, do Regimento Interno, a proposta é encaminhada para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, justificando a iniciativa.

O PL do Ilustre Deputado Roberto Cidade, institui o mês de conscientização e prevenção ao câncer colorretal, denominado “Março Azul Marinho”, no âmbito do Estado do Amazonas.

Como bem expõe na justificativa do projeto, o câncer colorretal, também conhecido como câncer de intestino, é um tipo de tumor que desenvolve no intestino grosso (cólon) ou em sua porção final, o reto. É o terceiro tipo de câncer mais frequente tanto em homens como em mulheres. Os sintomas costumam surgir em estágios avançados da doença, por isso, a detecção precoce nem sempre é possível.

Importante destacar que a Constituição Federal dispõe que:

² Art. 127. (...) §1º A proposição é despachada às comissões pelo Presidente da Assembleia, obedecendo aos seguintes procedimentos: (...) III – distribuição da matéria às comissões permanentes, iniciando a análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que efetua o exame de admissibilidade jurídica e legislativa, salvo exceções contidas neste Regimento





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
(...)

XII - previdência social, proteção e **defesa da saúde;**” (grifo nosso)

Por fim, diante da grande relevância social que se reveste a matéria na defesa e garantia do direito à saúde, e tendo em vista a constatação de que a propositura atende aos preceitos legais, bem como sua conformidade com as regras do processo legislativo, recomendo sua aprovação.

III – VOTO

Ante o exposto, examinando o conteúdo do projeto e confrontando-o com as atribuições desta Comissão, verifico não haver obstáculos à sua tramitação, assim manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n. 135/2022.

S. R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de agosto de 2022.

Deputado RICARDO NICOLAU
Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 23/08/2022 10:42:45
MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - EM 18/08/2022 10:25:42
LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - DEPUTADO(A) - EM 17/08/2022 13:41:17

